

REGULAMENTO

Promoção “Mega desconto para aprender, 40% de desconto no valor do seu curso.”

Público:

Interessados em cursos de Qualificação Senai

Interessados em cursos de Aperfeiçoamento Senai

Alunos interessados em cursos de extensão – Faculdades da Indústria Sistema Fiep

Empresas interessadas em cursos de Formação Executiva do IEL.

A Promoção “Mega desconto para aprender, 40% de desconto no valor do seu curso” é promovida pelo Sistema Fiep por meio do Senai e IEL no Paraná, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ IEL sob o nº 75.047.399/0001-65 e Senai 03.776.284/0001-09.

- I. A participação nesta promoção é voluntária e gratuita, estando condicionada à efetivação da matrícula em cursos Senai de Qualificação e Aperfeiçoamento, cursos de extensão das Faculdades da Indústria do Sistema Fiep, ou cursos de formação executiva oferecidos pelo IEL. Esta promoção não implica em qualquer tipo de sorteio, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 10.951/72.
- II. A presente promoção tem como objetivo, oferecer desconto de 40% no valor total do curso para pessoa física e pessoa jurídica que efetivarem matrícula durante o período vigente da promoção.
- III. Poderão participar da presente promoção todos os alunos regularmente matriculados em qualquer modalidade do Colégio Sesi, Colégio Sesi

Internacional e nos cursos técnicos, qualificação, aperfeiçoamento, aprendizagem ensino superior do Senai e Faculdades da Indústria do Sistema Fiep, bem como pessoa física com idade acima de 15 anos, para cursos de qualificação profissional e 16 anos para cursos de aperfeiçoamento.

IV. Não poderão participar da promoção colaboradores do Sistema Fiep.

V. A pessoa física interessada, deverá comparecer à secretaria da unidade, confirmar quais são os cursos participantes da promoção e com a documentação abaixo efetivar a sua matrícula, o mesmo não deve ser beneficiário de bolsa de estudos e nem outros descontos, promoção não cumulativa.

1 foto 3x4 recente

Comprovante de residência atualizado

Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia)

Cédula de Identidade (original e fotocópia)

CPF (original e fotocópia)

Título de Eleitor (original e fotocópia)

Comprovante de quitação eleitoral (original e fotocópia)

Documento Militar (sexo masculino) para maiores de 18 e menores de 45 anos (original e fotocópia)

Comprovante de matrícula no Ensino Médio, na Educação de Jovens e

Adultos correspondente ao Ensino Médio ou Histórico Escolar de

Conclusão destes (uma via original e uma fotocópia)

VI. A pessoa jurídica interessada deverá acionar a unidade mais próxima ou seu vendedor responsável e solicitar a emissão do contrato de prestação de serviço com o devido desconto de 40%.

VII. A promoção é válida no período de 05 a 20 novembro de 2018, não serão concedidos descontos fora do prazo estabelecido.

VIII. A coordenação de cada unidade, por meio da sua secretaria, fará o controle da efetivação da matrícula do público participante, bem como indicará de forma impressa, para que o público possa consultar, quais são os cursos participantes da promoção.

- IX. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a realização desta promoção, a juízo da Comissão Organizadora.

- X. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

- XI. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.